

Anexo II/5
24 FEV 2017

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de
Monchique

REQUERIMENTO

Eu, Carlos Bruno Correia de Almeida, na qualidade de líder do grupo municipal do Partido Socialista, com assento nesta assembleia municipal, venho requerer, ao abrigo da Lei nº 24/98 de 26 de maio, art.º 4º e do art.º 31º do Regimento da AM, a prestação da seguinte informação pelo executivo municipal, dentro do prazo legal para o efeito.

Considerando que:

1 - Nos dois mandatos do executivo municipal PSD, o presidente da Câmara atribuiu diversos apoios dentro do programa da ação social, no uso das competências que a Câmara lhe concedeu, mas sempre envolto num disfarçado secretismo e de mera omissão.

2 - Presume-se que não foi cumprido a obrigação legal de informar o órgão Câmara das decisões que tomou.

Desta forma e para nosso cabal esclarecimento sobre esta matéria, requeremos a seguinte informação:

Ponto 1 – Apoios concedidos no âmbito dos programas de Ação Social a carenciados:

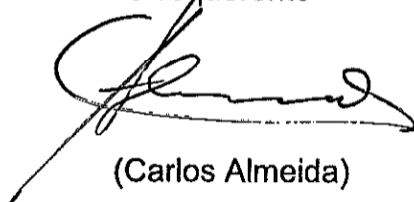
1 – Mapa nominativo dos apoios concedidos em todas as vertentes da ação social a carenciados, desde novembro de 2009 até fevereiro de 2017, onde se informe, nomeadamente, os beneficiários, as características dos apoios concedidos, quer sejam financeiros, logísticos, de materiais ou equipamentos, as datas de atribuição e os montantes;

2 – Informação sobre se os apoios concedidos, financeiros ou outras constantes no mapa supra, atribuídas pelo senhor presidente no âmbito da sua delegação de competências, foram todos informados ao órgão Câmara Municipal em devido tempo e devidamente fundamentados, conforme preconiza a Lei;

3 – Fotocópia das atas da CLAS desde novembro de 2009.

Monchique, 24 de fevereiro de 2017

O requerente



(Carlos Almeida)